



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Reunião Ordinária

Ata 02/2022: Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para cumprirem a pauta I- Leitura e aprovação da data da reunião anterior; II- Leitura e aprovação do ofício em resposta a solicitação do Miguel Quessada – ofício nº 01/2022; III- Leitura do Ofício n. 305/22 – Ministério público; IV- Apresentação da minuta em resposta ao Ofício n. 305/22 – Ministério Público discussão quanto aos encaminhamentos e aprovação; V- Elaboração do ofício para o Conselho de Alimentação referente a Resolução 06 de maio de 2020 - dispõe sobre a alimentação de alunos de educação básica; VI- Solicitação da apresentação do Plano de Educação pela Rejane - supervisora de ensino; VII- Espaço para representantes do FUNDEB; VIII- CONAE ampliação do prazo da Conferência intermunicipal – 20/04; IX- Encerramento e encaminhamento, a saber dos presentes: **Secretaria Municipal de Educação:** Maria Helena Venturini Fernandes (titular); Vera Lúcia Aparecida Longuine (suplente); **Departamento Municipal de Esportes:** Wilson Antônio Riguetto (titular); **Departamento Municipal de Recursos Humanos:** Regilene Jorge Gonçalves (suplente); **Representante do Magistério Municipal da Educação Básica – Ensino Fundamental:** Joana D'arc Lopes (titular); Carmen Silva de Oliveira Cruz (suplente); **Representante de Entidades Filantrópicas de Educação Básica e Organizações Não Governamentais que atuam, comprovadamente, em programas na área de Educação Básica:** Maria Angela Muller Belemo (Titular); Danusa Marina Canevazzi (suplente); **Representantes de Dirigentes de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal:** Tatiane Aparecida Bonalli Teixeira (suplente); **Representante do Magistério Municipal de Educação Básica - Educação Infantil:** Joyce Monteiro Emiliano (suplente). Joana deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Foi lida e aprovada a ata 01/2022. No item II da pauta Joana pontua sobre a solicitação do Miguel Quessada diante das atribuições do CME, foi elaborado documento em esclarecimento dos questionamentos, foi realizada a leitura do ofício resposta e feita de forma coletiva as correções e acrescentados dados relevantes, desse modo os questionamentos esclarecidos foram: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. Foi realizada uma pausa na solicitação do Miguel para a apresentação da Supervisora Rejane dos Indicadores Educacionais de Bebedouro – Prévia Avaliação do PME, falando sobre os dados e metas no que diz respeito à Educação Municipal. Rejane começa falando que é apenas uma prévia e os dados das metas do PME. Meta 1- trata da ampliação do atendimento de 60% na creche até o prazo de 2025 e a Meta 2 – universalizar na educação infantil de 4 a 5 anos, apresentou os dados de que na creche o índice em 2020 subiu para 70,8% da população e na educação infantil II o atendimento supera 105,1%, existe a hipótese de que os 5,1% a mais pode se tratar de crianças residentes em outros municípios circunvizinhos, o que explica a indicação do número maior de criança nessa idade e finaliza que as metas 1 e 2 já estão sendo cumpridas. Joana questiona sobre a meta 1, se existe lista de espera e Rejane afirma que existe sim lista de espera na creche de aproximadamente 34 crianças, verificada no mês de março de 2022. A população de crianças de 0 a 3 anos é atendida em 70%, os 30% restantes, como não se trata de ensino obrigatório, os pais podem optar por não efetuarem a matrículas da criança e que durante a pandemia não foi possível verificar essa demanda de lista de espera, devido a baixa procura por vagas. Apresentou também a projeção da população em idade escolar de 2011 a 2025 com base nas médias de nascimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

salientando a relevância desses dados para as políticas públicas futuras, inclusive para oferecimento de vagas para concurso também considerando a carreira do magistério de 25 anos para realização de cálculo de classes disponível. Maria Helena pontua que de 2011 a 2020 houve uma queda significativa da população em idade escolar. A Meta 3 – trata da universalização do Ensino fundamental e da conclusão de 99% da população em idade recomendada. Rejane apresenta os dados dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública e privada no município e salienta que a oferta é de 100% e que a taxa de matrícula ultrapassa essa meta e que de acordo com os dados apresentados a universalização vem sendo cumprida. Projeta os dados da distorção idade/série que faz parte da meta 3 também, sendo esses dados somente para as escolas municipais e salienta que existe várias estratégias para evitar essa distorção e que esses índices vêm diminuindo. Na meta 5 trata do atendimento a alunos com deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns e exclusivas por nível/etapa do ensino 2020, menciona são contabilizadas no índice somente crianças diagnosticadas, e que as crianças que ainda estão em processo de avaliação não entram na contagem, os dados apresentados são da rede pública e privada, sendo um total de 377, sendo 316 em classe comuns e 61 em classes exclusivas (APAE). Meta 6 é de alfabetizar todas as crianças do 3º ano do ensino fundamental e os dados apresentados foram do 2º ano do SADEMB 2015/2018. Os dados revelam que já no 2º ano houve melhora significativa de 2015 para 2018, tanto em língua portuguesa, como em matemática. Não foi avaliado o 3º ano, por isso foi usado os dados do 2º ano. A meta 7 é atender em tempo integral pelo menos 25% na educação básica, apresentando os números da rede municipal e na rede privada e em 2020 atende 34%, superando a meta. Na meta 8 fala do IDEB e da qualidade de ensino, Rejane apresentou dados da evolução das taxas de rendimento 2007/2020, salienta que por conta da pandemia o índice de aprovação em 2020 foi de 99,9%. Apresentou também os dados do IDEB comparando as projeções e as metas alcançadas. A meta 9 é elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo que alcancemos no mínimo 12 anos de estudo e aumentar também da população de menor escolaridade dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados do IBGE, nesse sentido Rejane pontua que o município está acima dos 25%, mas que não é possível avaliar as políticas públicas para atingir essa meta, visto que muitas delas são realizadas pela rede estadual. A meta 10 é elevar a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais anos para 97,1% até 2016 e até o final da vigência é erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, Rejane apresenta o gráfico de matrículas na educação de jovens e adultos do ensino fundamental entre 2017 e 2020 e observa uma queda significativa tanto nas redes estaduais como na rede municipal e que nesse ano consta 15 alunos matriculados em comparação com 2020 que tinham 20 alunos. A meta 11 é apoiar a união a elevar no município a oferta de no mínimo 25% das matrículas da educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio na forma integrada com a educação profissional, foram apresentados os dados de matrículas na educação profissional, mas os dados são inconclusivos para verificar o cumprimento ou não da meta 11. As metas 12 e 13 não possuem dados avaliativos. A meta 14 é apoiar os profissionais do magistério municipal à ingressarem em cursos de pós-graduação stricto sensu, de modo a obterem a titulação de mestres e doutores até o final da vigência deste PME, a partir do apoio do governo federal, em cumprimento à meta 14 do PNE, a conselheira Joyce questiona que o novo plano de carreira prevê afastamento de 2 anos para estudo, mas sem vencimentos, em resposta Rejane disse que o afastamento remunerado consta da Lei nº 3200/2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

específica para a classe do magistério. A meta 15 é assegurar que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam de acordo com os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Com os dados apresentados verifica-se que na educação infantil 78,5% dos profissionais possuem licenciatura e ou bacharel (com complementação pedagógica) na área em que atuam, 18,8% dos profissionais possuem licenciatura e ou bacharel (com complementação pedagógica) na área diferente da disciplina que atuam, 1,3% com superior não considerada nas categorias anteriores e 1,4% sem ensino superior. Verifica-se que no ensino fundamental 84% dos profissionais possuem licenciatura e ou bacharel (com complementação pedagógica) na área em que atuam, 12,9% dos profissionais possuem licenciatura e ou bacharel (com complementação pedagógica) na área diferente da disciplina que atuam e 3,1% sem ensino superior. A meta 16 é incentivar a formação, em nível de pós-graduação, de 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, não possui dados. A meta 17 valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, Rejane pontua que as estratégias utilizadas são a valorização dos profissionais igualando os salários ao piso nacional para o magistério e a adequação do plano de carreira. Meta 18, 19 e 20 não possuem dados. Nesse momento Joana diz que o objetivo não é cumprir o plano de carreira e sim estabelecer uma gestão democrática. A conselheira Joyce questiona sobre a atualização dos indicadores e Rejane esclarece que os indicadores são atualizados anualmente. Joana pontua que a impressão é que a educação no município vai muito mal, porém os dados demonstram o contrário e sugere que sejam divulgados os relatórios periódicos para a divulgação dos dados. Rejane esclarece que nos dois primeiros anos os dados foram publicados e que a partir daí foi feito somente o relatório das discussões, sem a publicação e que a dinâmica de trabalho não permite a elaboração de relatório específico. A conselheira Carmem pontua que devemos fazer essa divulgação Rejane diz que existe um projeto da criação de um site para essa divulgação das metas que estão sendo cumpridas e que algumas precisam ser iniciadas como por exemplo o trabalho com o projeto meio ambiente na educação infantil e no ensino fundamental com a educação ambiental com certificados para as escolas que trabalham com esses projetos Joana pergunta sobre o fórum da educação que é necessário atualizar os integrantes. Sobre as metas que estão sem dados avaliativos, Joana questiona se esses dados ficarão disponíveis e quais as estratégias para as metas não cumpridas. Rejane responde que é necessário fazer lei complementar para que as metas não cumpridas e é para isso serve o monitoramento e avaliação. Rejane salienta que a tendência é ocorrer uma queda nos índices devido à pandemia e o ensino remoto. Carmen cita a importância do projeto de reforço para o retorno às aulas presenciais. Joana questiona ainda quem são os responsáveis pelo monitoramento do PME, Rejane cita a Lei 5000/2015 e diz que os responsáveis são: Secretaria de Educação, CME, Fórum, e a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores. Foi encerrada a apresentação. Retomada a leitura do documento em resposta à Miguel Quessada. Nas questões referentes ao Projeto de Lei Complementar N° 12/2021 que dispõe sobre a Organização Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bebedouro sobre a inclusão do Departamento de Esporte e de Cultura na pasta da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Secretaria de Educação Maria Helena diz que foi feita uma emenda para tirar o Departamento de Cultura e o Departamento de Esporte da pasta da Secretaria de Educação e que não sabe precisar o impacto que estes dois departamentos trariam para a educação, mas acredita que teria impacto e que existe na lei nº 4072/2009 – Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Bebedouro o cargo de Supervisor de Ensino e que esta lei não está sendo revogada, portanto, o cargo de Supervisor não pode ser extinto. Wilson disse que não leu o projeto de lei. Maria Helena pontuou que foi a prefeitura que encaminhou o projeto à Câmara. Joana pediu para Maria Helena trazer mais dados na próxima reunião. Joana fala da solicitação da promotoria e faz a leitura do ofício da promotora com base na denúncia da vereadora Ivanete e Paulo Bianchini sobre a merenda escolar e ficou decidido que vamos pedir uma prorrogação para responder a esse ofício. Maria Helena faz a sugestão de realizar uma visita à central de alimentação, visando verificar as denúncias e as irregularidades e que deve ser feito um roteiro de visitas, a Conselheira Regilene pontua ainda em resposta a denúncia de falta de funcionários que o RH está contratando 2 padeiros de 2 cozinheiros para a central de alimentação. Ficou marcada a visita para o dia 04/05 às 8:00. Não foi realizado o item 4 do ofício a promotoria devido ao pedido de prorrogação para a resposta. Foram lidos os ofícios para a central de alimentação e CAE referente a Resolução 6 e os conselheiros ficaram de acordo. Pelo fato de não ter acontecido a reunião do FUNDEB não foi realizado o item 7. Em relação ao item 8 sobre o CONAE Joana disse que os fóruns vizinhos já realizaram suas conferências, portanto não podemos unir a outro polo como foi sugerido na última reunião. Em conversa com os integrantes de Barretos que também não realizaram a conferência, Joana sugeriu a possibilidade de realizar em conjunto com eles. Os conselheiros decidiram por fazer a CONAE em parceria com Barretos. Salientamos que não houve tempo hábil para fiscalizar os documentos de despesa do mês de fevereiro de uma grande demanda do CME. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pela secretária, Joyce Monteiro Emiliano. A ata segue assinada por mim e pela presidente. Bebedouro, data supra.

Joyce Monteiro Emiliano 